

ATA Nº 10/2014 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO
CEPISA DE SEGURIDADE SOCIAL – FACEPI
REALIZADA NO DIA 22/10/2014

1 Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano dois mil e quatorze, às dezesseis horas, na sede
2 da FACEPI, situada à Rua Santa Luzia 910, reuniram-se ordinariamente os membros da Diretoria
3 Executiva da Fundação Cepisa de Seguridade Social - FACEPI: O Sr. Robert Soares Martins
4 Cavalcante – Presidente, o Sr. Benício Olímpio de Melo Neto - Diretor Administrativo e de
5 Benefícios e a Sra. Lídia Francisca Falcão Carvalho Airemoraes - Diretora Financeira. Após os
6 cumprimentos iniciais, o Sr. Presidente abordou o primeiro item da pauta: **“1 – Aprovação do**
7 **Procedimento de seleção e Manual de Avaliação de Desempenho dos Prestadores de**
8 **Serviços da FACEPI”**. Prosseguiu informando que a matéria é em atendimento a uma das
9 recomendações do Conselho Fiscal apontadas em seu relatório semestral. Após a apreciação, a
10 Diretoria Executiva aprovou o referido Manual. A Sra. Diretora Financeira informou que o
11 procedimento já estava em prática, e que a fatura somente era paga com o atesto do gestor do
12 contrato mediante avaliação do serviço e das obrigações legais, ficando a partir de então
13 normatizado com a aprovação do Procedimento de seleção e Manual de Avaliação de
14 Desempenho dos Prestadores de Serviços da FACEPI. Disse ainda que a partir desta data, toda
15 fatura deverá estar acompanhada da ficha de avaliação do prestador do serviço, conforme
16 modelo. **“2 – Aprovação da adoção de práticas de contencioso”**. O Sr. Presidente informou
17 que a matéria em comento também faz parte do atendimento a recomendação do Conselho
18 Fiscal. Após apreciação, a Diretoria Executiva aprovou a adoção de práticas de contencioso,
19 solicitando que com a aprovação seja adotado conforme. **“3 – Apreciação das propostas de**
20 **criação de um novo Plano de Benefícios para a FACEPI”**. O Sr. Presidente lembrou que as
21 dificuldades de manuseio do Plano de Contribuição Variável da Fundação, principalmente
22 quanto a taxa de risco e a falta de seguradora, já vinham sendo discutidos em reuniões
23 anteriores. Disse que em agosto do corrente ano estiveram presentes na Fundação os
24 consultores jurídico e atuarial e em reunião com a participação do Conselho Deliberativo foi
25 verificada a inviabilidade de permanência com o referido Plano. Diante disso informou que
26 buscou junto a quatro empresas propostas para a criação de um novo Plano de Benefícios para a
27 FACEPI. O Sr. Diretor Adm. e de Benefícios confirmou o recebimento das propostas
28 informando que pelo escopo desenvolvido vota a favor da contratação da empresa GAMA
29 Consultores Associados que apresentou uma proposta mais abrangente atendendo a necessidade
30 de todo o processo de criação, aprovação e divulgação do Plano até sua implantação,
31 transmitindo mais segurança a DEX. A Sra. Diretora Financeira concordou com a posição
32 apresentada, votando também pela empresa GAMA Consultores Associados, disse que, na sua
33 opinião, a proposta da GAMA é mais completa e que trará à Fundação um melhor custo
34 benefício na prestação do serviço. Disse que ver a necessidade da FACEPI, antes de qualquer
35 atitude, fazer uma exposição de motivos para a Eletrobrás Distribuição Piauí já que esta é quem
36 vai patrocinar o Plano, se assim entender. O Sr. Presidente acompanhou o voto dos demais
37 diretores ficando decidido pela Diretoria Executiva da FACEPI a contratação da empresa GAMA
38 Consultores Associados para a prestação do serviço de criação de um novo Plano para a
39 FACEPI. Após a decisão, o Sr. Presidente informou que será dado conhecimento à
40 Patrocinadora através de documento formal apresentando as vantagens e a necessidade de
41 implantação de um Novo Plano de Benefícios na Fundação. **“4 – Ofício nº**
42 **123/2014/ERPE/PREVIC de 14/10/2014”**. O Sr. Presidente informou que o referido ofício
43 chegou à Fundação em 17/10/2014 referindo-se a uma denúncia feita pela Associação Nacional
44 dos Participantes de Fundos de Pensão – ANAPAR e solicitando manifestação por parte da

45 FACEPI acerca das supostas irregularidades apontadas. Prosseguiu informando que conforme
46 determinação da própria PREVIC foi dado conhecimento aos Conselhos Deliberativo e Fiscal.
47 Ainda com relação ao assunto disse que causou estranheza a referida denúncia tendo em vista
48 que o problema do saldamento já vem sendo discutido e permanece em fase de negociação com
49 todos os envolvidos no processo, incluindo a ANAPAR. O Sr. Diretor Adm. e de Benefícios
50 disse entender como pertinente a denúncia feita pela ANAPAR e que a própria PREVIC já
51 poderia ter se manifestado com relação ao assunto. Ainda segundo o Diretor Adm. e de
52 Benefício a referida denúncia não trata especificamente sobre a cobertura do período sem plano
53 e sim de um descumprimento de regulamento e legislação, por parte da FACEPI. O Sr.
54 Presidente não concordou com o Diretor de Benefício, porém informou que já está
55 providenciado as informações solicitadas pela PREVIC. **“5 – Andamento das negociações da
56 cobertura do período sem Plano com o Diretor de Gestão da Patrocinadora.”** O Sr.
57 Presidente disse que a última informação é de agosto/2014 quando houve a reunião na
58 Patrocinadora. O Sr. Diretor Adm. e de Benefício disse que as negociações precisam ser
59 retomadas na maior brevidade possível tendo em vista que na última reunião fez a sugestão de
60 que o prazo final para as discussões fosse até setembro/2014. Diante disso solicitou que a
61 Diretoria Executiva encaminhasse ofício ao Diretor de Gestão da Patrocinadora, ao Sr. Marco
62 Aurélio do Ministério de Minas e Energia e à PREVIC, para que conforme ata, em anexo, seja
63 acertada uma data para reunião a fim de retomar as negociações do período sem Plano. O Sr.
64 Presidente não concordou com o DAB entendendo que a negociação junto a PREVIC deverá
65 partir da Patrocinadora. Disse que a viabilidade nesse momento é encaminhar ofício ao Diretor
66 de Gestão, solicitando o retorno das negociações e alinhamento de reunião junto ao órgão
67 Fiscalizador. O Sr. Diretor Adm. e de Benefícios permaneceu com sua posição solicitando que
68 a sua sugestão seja remetida para decisão final do Conselho Deliberativo. **“6 – Apreciação da
69 proposta para elaboração de estudo da taxa de juros e ALM para 2015”.** O Sr. Presidente
70 explicou que em atendimento à Legislação pertinente será necessária a elaboração de um
71 estudo de taxa de juros a ser adotada pela FACEPI em 2015 e conseqüentemente uma
72 atualização no ALM. Disse que o último estudo de ALM foi elaborado pela empresa Risk
73 Office que esse ano mandou uma proposta com o mesmo valor da proposta que ela foi
74 selecionada no processo anterior, isto é, fez a proposta com o mesmo valor que ela cobrou para
75 fazer o Estudo de ALM para 2014, incluindo como cortesia, a Elaboração do Estudo da Taxa
76 de Juros para 2015. O Sr. Diretor Adm. e de Benefícios disse que não tem como aprovar a
77 proposta apresentada sem que haja outras opções para análise. Dessa forma, solicitou fossem
78 vistas novas propostas para a execução do serviço aqui mencionado. A Sra. Diretora Financeira
79 disse que na sua visão, aquele processo estava lícito, porque a prestação do serviço foi
80 executada pelo Risk Office e que a atual proposta apresentada não havia atualização de valor.
81 Atendendo a solicitação do DAB o Sr. Presidente solicitou que a Diretora Financeira buscasse
82 mais 02 (duas) propostas para análise e em reunião extra, será decidido. **“7 – Dívida da
83 Patrocinadora”.** Indagada pelo Sr. Presidente, a Sra. Diretora Financeira informou que houve
84 um progresso somente com relação às despesas administrativas. Disse que a Patrocinadora
85 estava adimplente com relação às despesas administrativas e inadimplente com relação aos dois
86 contratos, totalizando um débito de R\$ 14.360.007,85 (quatorze milhões, trezentos e sessenta
87 mil, sete reais e oitenta e cinco centavos). Na oportunidade lembrou que a DEX teve
88 conhecimento da CT/PR-0121/2014, de 03/10/2014, em que a Patrocinadora solicita ao
89 Conselho Deliberativo um prazo de até 31/10/2014 para regularizar a atual situação. Disse
90 ainda que a DEX permanece no aguardo da decisão por parte do Conselho Deliberativo a fim
91 de saber quais as providências a serem adotadas. O Sr. Diretor Adm. e de Benefícios disse que
92 o assunto em questão vem sendo bastante discutido e que em todas as reuniões que a matéria é
93 colocada tem manifestado sua opinião, porém, lembrou que o Conselho Deliberativo é o órgão
94 de decisão das ações a serem adotadas. **“10 – Rendimentos da FACEPI”.** Ainda, indagada
95 pelo Sr. Presidente, a Sra. Diretora Financeira apresentou as planilhas de acompanhamento,

96 informou que houve redução na rentabilidade do mês de setembro/2014 devido à renda variável
97 (Fundos Sinergia). Em função disso informou que está sendo verificada junto à consultoria
98 financeira a possibilidade da contratação de um gestor especialista em renda variável até 2015.
99 Os presentes manifestaram satisfação com as informações prestadas. E nada mais havendo a
100 tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, autorizando a lavratura da presente ata, que
101 após lida e julgada conforme, vai assinada por mim, Secretária deste evento e pelos Diretores,
102 para que possa produzir seus jurídicos e legais efeitos. Teresina, 22 de outubro de 2014.

ROBERT SOARES MARTINS CAVALCANTE
Presidente da FACEPI

BENÍCIO OLÍMPIO DE MELO NETO
Diretor Administrativo e de Benefícios

LÍDIA FRANCISCA F. C. AIREMORAES
Diretora Financeira

CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA SANTANA
Secretária